

DS

ARTIGO

ANTICORRUPÇÃO DAS PESSOAS JURÍDICAS

A Lei n. 12.846 de 2013, mais conhecida como a Lei Anticorrupção, dispõe sobre a responsabilização objetiva administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos de corrupção contra a administração pública, seja a nacional ou estrangeira, atendendo ao pacto internacional da qual o Brasil é signatário.

A legislação tipifica, por conseguinte, os delitos corruptivos no âmbito do Poder Público, em todas as suas esferas, diretas e indiretas, seja do Executivo, do Legislativo e do Poder Judiciário.

Além, comina diversas condutas passíveis de punição, como é o caso da pessoa jurídica que promete ou oferece, ou direta ou indiretamente dá vantagem indevida a um agente público, ou a terceiro a ele relacionada. Notadamente, as condutas descritas como ato de corrupção ultrapassam o contexto exclusivo dos certames licitatórios e contratos públicos.

O intento da Lei é, basicamente, impedir que empresas atuem de modo fraudulento, participando de esquemas corrompidos, evitando, dessa maneira, que eventuais prejuízos ocorram aos cofres públicos.

Assim sendo, prevê duas espécies de sanção na via administrativa: a aplicação de multa, que espantosamente pode se dar ao patamar de 20% (vinte por cento) do faturamento bruto da empresa e a publicação da decisão condenatória.

Já na via de responsabilização judicial, a Lei antevê a imposição desarrazoada de diversas sanções às pessoas jurídicas infratoras, que poderá ser aplicada independentemente da responsabilização na esfera administrativa – situação que pode vir a gerar grande afronta ao princípio do non bis in idem - a exemplo do perdimento de bens, direitos ou valores supostamente obtidos pela infração; suspensão ou interdição parcial das atividades; dissolução compulsória da pessoa jurídica; e impedimento para receber quaisquer incentivos financeiros de órgãos ou entidades públicas, até mesmo de instituições financeiras públicas ou controladas pelo Poder Público, pelo prazo mínimo de um ano e máximo de cinco anos.

A inovação com maior relevância consignada é a previsão do Acordo de Leniência, que poderá ser celebrado pela pessoa jurídica responsável pela prática das condutas previstas na Lei com a autoridade máxima de cada órgão ou entidade pública, desde que, em suma, colabore efetivamente com as investigações e com o processo administrativo, e que dessa cooperação seja possível a identificação dos demais envolvidos no ato; e a obtenção rápida de informações e provas que comprovem o ilícito em investigação.

Ana Luísa Segatto é advogada.

JORNAL DIÁRIO DA SERRA

Propriedade da AJOTA

ASSOCIAÇÃO JORNALÍSTICA DE TANGARÁ DA SERRA

CNPJ: 29.464.235/0001-16

Av. Tancredo Neves - 1247 W - Parque Mansões 78300-000 Tangará da Serra-MT

ISSN 22386467

REDAÇÃO

DIREÇÃO DE JORNALISMO

Fabíola Tormes

CONTATO

ds@diariodaserra.com.br

Envie Pautas, Fotos Sugestões e Vídeos para o whatsapp do

DIÁRIO DA SERRA

(65) 3326-4724

www.diariodaserra.com.br

www.ds.jor.br

TIRAGEM

1 MIL EXEMPLARES

CIRCULAÇÃO

Tangará da Serra, Nova Olímpia, Barra do Bugres, Porto Estrela, Campo Novo do Parecis, Sapezal, Denise, Arenópolis, Nortelândia e Santo Afonso.

CENTRAL DO ASSINANTE

(65)3326.6501

DEPARTAMENTO COMERCIAL

PUBLICIDADE ASSINATURA

PUBLICIDADE LEGAL

Associação Jornalística de Tangará da Serra - AJOTA

SERVIÇOS GRÁFICOS

E. Tormes e Cia. LTDA

CNPJ: 14.048.123/0001-07

CONTATO: adm@diariodaserra.com.br

Fone: (65) 3326-4724

Diário da Serra

O DIA-A-DIA DA NOTÍCIA

FUNDADO EM 11 DE NOVEMBRO DE 1996

EDIÇÃO ON-LINE DESDE 06 DE SETEMBRO DE 1997

Endereço: Av. Tancredo Neves - 1247 W

Parque Mansões - CEP: 78300-000

Tangará da Serra - MT - Brasil

 www.facebook.com/jornalds

 @diariodaserra

SETEMBRO DOURADO

SETEMBRO DOURADO

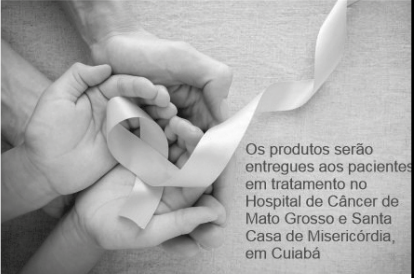
Lions Clube de Tangará da Serra

JUNTOS CONTRA O CÂNCER INFANTO JUVENIL

Doe gelatinas | fraldas descartáveis ou qualquer quantia em dinheiro que reverteremos em produtos

Sicredi ag 0804 C/C 12560-1 Lions CD

Informações: (65) 9 9936-7579 / (65) 9 9927-3355



Os produtos serão entregues aos pacientes em tratamento no Hospital de Câncer de Mato Grosso e Santa Casa de Misericórdia, em Cuiabá

Campanha segue até 25 de setembro

Produtos serão entregues aos pacientes em tratamento contra câncer

FABÍOLA TORMES / Redação DS

Setembro é um mês dedicado a conscientização sobre a importância do diagnóstico precoce do câncer infantojuvenil. Pensando nisso, o Lions Clube Tangará da Serra realizará a segunda edição do Setembro Dourado, uma campanha de apoio às crianças e adolescentes diagnosticados com algum tipo de câncer.

O objetivo é arrecadar caixas de gelatinas e fraldas descartáveis que serão entregues aos pacientes em tratamento no Hospital de Câncer de Mato Grosso (HCanMT) e Hospital Estadual Santa Casa,

ambos em Cuiabá.

De acordo com a presidente do Lions Clube Tangará da Serra, Paula Cristina da Silva Oss Emer, a campanha inicia nesta sexta-feira, dia 6 de agosto, com mobilização na imprensa e seguirá até o dia 25 de setembro com a arrecadação. “Iniciamos a campanha mais cedo, pois nosso objetivo é arrecadar uma quantidade maior de gelatinas e fraldas descartáveis, e assim ajudar mais e mais crianças e adolescentes em tratamento contra o câncer”, adianta a responsável.

Para isso, associados do clube de serviço farão visitas aos estabelecimentos de todos os bairros pedindo a doação de gelatinas (qualquer quantidade) e/ou fraldas descartáveis, assim como um trabalho com empresários de outros setores e amigos, para arrecadação dos

produtos ou em dinheiro – que serão depois disso revertidos em gelatinas e fraldas.

“A gelatina é um alimento de fácil digestão e, portanto, não prejudica o estômago dos pacientes em recuperação. Já as fraldas atenderão aos pequenos internados, cujas famílias estão em situação de vulnerabilidade financeira”, explica. “É toda a contribuição será bem vinda e fundamental para o tratamento dessas crianças e adolescentes”.

As doações em dinheiro (em qualquer valor) podem ser feitas na conta do Lions Clube Tangará (Sicredi ag 0804 CC 12560-1 Lions CD).

A entrega dos produtos será realizada no final do mês de setembro. No ano passado foram arrecadados 3.283 caixas de gelatinas e 530 fraldas descartáveis.

MÊS VOCACIONAL

Semana Nacional da Família inicia neste domingo

FABÍOLA TORMES / Redação DS

A Paróquia Nossa Senhora Aparecida de Tangará da Serra inicia neste domingo, dia 8 de agosto, a Semana Nacional da Família. Neste ano, a programação segue até 14 de agosto, sendo a abertura marcada por uma missa, às 19h.

“Estaremos celebrando o início da Semana da Família, com o tema 'Alegria do Amor na Família'. E duran-

te toda a semana, através da TV Viva, celebraremos esse tema, o amor e a alegria da família. Então queremos convidar você e sua família para neste domingo, às 19h, estarmos na Igreja Matriz celebrando a nossa fé e, acima de tudo, a nossa vocação familiar”, convida o pároco, Frei Luciano de Souza Santos.

“E durante toda a semana nos acompanhar, através da TV Viva, a programação especial preparada para a

sua família, para que vocês possam encontrar a alegria dentro do seu lar”, completa.

A programação segue dias 9, 10 e 12, às 19h30, na TV Viva; dia 11 com missa especial da família na matriz; dia 13 de agosto com adoração na igreja Matriz às 19h30, com toda a família de forma presencial; e encerra dia 14 com uma benção, em formato drive thru, passando em frente a Igreja Matriz, das 15h às 17h30, e missa de encerramento às 19h.